



## BRASIL DISTRESSED (BrD)

### Geral

Período coberto pela sua Comunicação de Progresso (COP)

De: 15/01/2020

A: 31/12/2021

Declaração de apoio continuado pela Diretoria

*Márcio Issao Fujita, brasileiro, divorciado, economista; e Carlos Henrique Aguiar Rodrigues Catraio, cidadão português com igualdade de direitos com brasileiros, nos termos do Decreto nº. 70.391/72, casado, administrador, ambos com endereço profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rua Jandiatuba, nº. 143, Conjunto nº. 206, Morumbi, CEP 05.716-150, na qualidade de diretores da Brasil Distressed declaram o permanente compromisso da empresa em apoiar, desenvolver e fomentar o Pacto Global no Brasil, através da inclusão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em nossa estratégia de negócios e com a adoção de ações concretas de sustentabilidade no nosso dia-a-dia empresarial.*

*Renovamos, portanto, o nosso compromisso com a iniciativa e com todos os princípios do Pacto Global.*

### Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos.



### **Avaliação, Política e Metas**

A descrição da relevância dos direitos humanos para a empresa (isto é, avaliação de riscos dos direitos humanos).

Descrição de políticas, compromissos públicos e metas da empresa acerca de Direitos Humanos

A BrD efetua pesquisa de compliance de todos os negócios apresentados antes da assinatura dos documentos definitivos, que inclui pesquisas de terceiros e do negócio (background-check de reputação e idoneidade), nunca aprovando negociações e/ou a celebração de contratos e/ou parcerias com empresas envolvidas em atos de violação de quaisquer direitos humanos, incluindo trabalho infantil ou mesmo trabalho escravo.

Adicionalmente, a Brd está em fase de implementação de novo modelo de contrato com terceiros que inclui cláusulas de proteção ao trabalho infantil e contra trabalho escravo, sendo que inclusive alguns contratos já refletem essa previsão contratual.

A BrD também está criando um programa de participação nos resultados que contemplará a inclusão de metas que contemplam objetivos de longo prazo da empresa, tais como metas sociais, ambientais e de governança corporativa (“metas ESG”).

A administração da BrD estima que até o final desse ano já terá concluído a elaboração do seu Código e Ética e de Conduta, comprometendo-se igualmente a realizar o treinamento de seus funcionários sobre o tema. No referido Código, estarão expressos tanto as políticas como os compromissos da empresa de forma institucional.

### **Implementação**

Descrição de ações concretas para implementar políticas de Direitos Humanos, redução de riscos dos Direitos Humanos e resposta a violações dos Direitos Humanos



A BrD respeita e protege os direitos humanos na medida em que não se relaciona ou contrata com terceiros que demonstram problemas com políticas de Direitos Humanos, pois realiza auditoria das partes contratantes antes da celebração de qualquer contrato. A Brd também já iniciou a inclusão de cláusulas que protegem contra riscos de violações de direitos humanos em seus contratos com terceiros.

A BrD patrocina eventos culturais, como, por exemplo, o Jantar de Gala na Sala São Paulo 1 (uma) vez por ano (último show contou com a participação da artista Roberta Campos) para apoio aos Direitos Humanos, em prol de refugiados. Trata-se de um importante evento de engajamento com a causa.

### **Medição de resultados**

Descrição de como a empresa monitora e avalia o desempenho

A BrD, no âmbito de suas ações para proteção dos Direitos Humanos, realiza auditorias periódicas em seus contratos com terceiros, sendo que, caso haja violação, realiza investigação interna de violações dos Direitos Humanos, podendo descredenciar o parceiro e impedi-lo de realizar contratações futuras.

A BrD colabora com diversas ações sociais, inclusive por meio de ações filantrópicas, como doações pecuniárias ou mesmo através da realização de campanhas com a participação de seu time de colaboradores (ex: campanha do agasalho realizada em 06 de setembro de 2019);

Exemplos de ações sociais desenvolvidas através de doações:

- 1) Doação de carnes para 'A casa do Imigrante' – realizada em 30 de março de 2021.



2) Doação de 30 Botijões de Gás – Ação realizada para o Instituto Criança Cuidado e Cidadão em 30 de Abril de 2021.

3) GRAAC aquisição de convites – realizada em 12 de Julho de 2021.

4) Mães da Favela da CUFA - Central Única das Favelas - Doação de 200 cestas básicas realizada em 24 de Setembro de 2020.

### **Princípios do Trabalho**

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão.

### **Avaliação, Política e Metas**

Descrição da relevância dos direitos no trabalho para a empresa (isto é, riscos e oportunidades relacionados aos direitos trabalhistas).

Descrição das políticas escritas, compromissos públicos e metas da empresa sobre direitos trabalhistas



A BrD incentiva e cumpre todas as leis trabalhistas em vigor, inclusive incentiva a diversidade de sua equipe e garante a equidade de direitos entre seus colaboradores, mediante o pagamento de salário justo pelo trabalho, assim como condições equitativas entre homens e mulheres. Dessa forma, na BrD não há qualquer discriminação, notadamente de gênero, idade ou de raça.

Diversidade Gênero: atualmente a BrD conta com um time de colaboradores que compreende 7 (sete) funcionárias mulheres e 6 (seis) homens;

Diversidade Racial: 3 (três) das colaboradoras são negras, sendo que 2 (duas) delas ocupam cargos de gerência e liderança na BrD;

Diversidade de Idade: 4 (quatro) colaboradores têm mais de 60 (sessenta) anos;

Adicionalmente, a BrD adota política (auditoria) em parceiros de negócios e fornecedores de forma que adotem e respeitem os princípios Trabalhistas;

A BrD sempre realiza avaliação de riscos relacionados ao trabalho no setor industrial e no(s) país(es) onde opera.

Vale ressaltar que a BrD não teve nenhuma ação trabalhista movida contra ela nos últimos 11 (onze) anos.

### **Implementação**

Descrição de ações concretas adotadas por sua empresa para implementação de políticas trabalhistas, redução de riscos trabalhistas e resposta a violações trabalhistas



A BrD promove a conscientização através do exemplo de sua alta administração e através da adoção de práticas de respeito a direitos trabalhistas, não tendo, conforme referido acima, quaisquer ações trabalhistas contra ela nos últimos 11 (onze) anos. Adicionalmente, apesar de o Governo Brasileiro ter permitido a redução de jornada e de salários de funcionários durante a Pandemia da Covid 19, a BrD somente se utilizou dessa faculdade nos casos de colaboradores em que a redução de jornada seria necessária, de forma que pudessem permanecer em casa e dar atenção a filhos menores de idade.

A BrD preocupa-se com o bem-estar de seus funcionários, disponibilizando serviços de manicure e massagista a seus funcionários, de forma periódica (manicure – 1 (uma) vez por semana e massagista – 1 (uma) vez por mês).

### **Medição de resultados**

Descrição de como a empresa monitora e avalia o desempenho

Descrição da diversidade no quadro de gerentes e funcionários por fator:

Diversidade de Gênero: atualmente a BrD conta com um time de funcionários que compreende 7 (sete) funcionárias mulheres e 6 (seis) homens;

Diversidade Racial: 3 (três) das colaboradoras são negras, 2 (duas) delas ocupam cargos de gerência e liderança na BrD;

Diversidade Etária: 5 (cinco) colaboradores têm mais de 60 (sessenta) anos.

### **Princípios Ambientais**

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e



Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agredem o meio ambiente.

### **Avaliação, Política e Metas**

Descrição da relevância da proteção ambiental para a empresa (isto é, riscos e oportunidades ambientais).

Descrição das políticas, compromissos públicos e metas da empresa sobre proteção ambiental

A BrD adota uma abordagem preventiva perante os desafios ambientais através da realização de auditorias ambientais e avaliação de passivos ambientais antes da celebração de qualquer contrato ou parceria com terceiros;

A BrD incentiva seus funcionários a ter maior responsabilidade ambiental; como, por exemplo, a promover ações para reciclar e reduzir consumo de papel e energia de forma consciente.

### **Implementação**

Descrição de ações concretas para implementação de políticas ambientais, redução de riscos ambientais e resposta a incidentes ambientais

A BrD adota política que identifica parceiros de negócios e fornecedores ecologicamente responsáveis e realiza auditoria ambiental antes da realização de negócios com terceiros. A BrD também mantém controle de seus níveis de consumo de energia e geração de resíduos, de modo a poder melhor gerenciar seu impacto ambiental e geri-lo de forma a minimiza-lo.

Para o ano de 2021, a BrD encontra-se atualmente implementando um programa de redução de consumo de papel, para que no ano de 2022 possamos acompanhar a evolução.



### **Medição de resultados**

Descrição de como a empresa monitora e avalia o desempenho ambiental

Em termos de seu impacto ambiental, a BrD reduziu seu consumo de energia em 36% quando realizando a comparação entre os anos de 2020 e 2019.

No tocante ao relacionamento com parceiros, considerando-se os anos de 2020 e 2021, a BrD deixou de realizar 08 investimentos em empresas que não foram aprovadas em seu processo de due diligence em razão de terem cometido infrações de caráter ambiental.

### **Princípios Anticorrupção**

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

### **Avaliação, Política e Metas**

A descrição da relevância da postura anticorrupção para a empresa (isto é, avaliação de riscos da postura anticorrupção) Descrição de políticas, compromissos públicos e metas da empresa acerca da postura anticorrupção

A BrD adota uma política anticorrupção e suborno no seu segmento de mercado e em todos os país(es) onde opera. Adota também políticas anticorrupção perante os seus parceiros de negócios.

### **Implementação**

Descrição de ações concretas para implementação de políticas anticorrupção, redução de riscos anticorrupção e resposta a incidentes





A alta administração da BrD participa de iniciativas no seu segmento de mercado quanto a medidas anticorrupção e orienta seus funcionários de forma a evitar que se envolvam com operações ilícitas.

### Medição de resultados

Descrição de como a empresa monitora e avalia o desempenho da postura anticorrupção

A BrD realiza auditorias internas para assegurar que seus clientes, parceiros e funcionários adotem um comportamento ético e tenham um forte compromisso anticorrupção.  
A BrD efetua pesquisa de *compliance* de todos os negócios apresentados e não aprova negociações com empresas envolvidas em fraudes, atividades ilícitas e/ou criminosas.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

Márcio Issao Fujita

Diretor

Carlos Henrique Aguiar Rodrigues Catraio

Diretor